



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

PORTARIA N.º 021/2019

Data: 27/12/2019

Súmula: Concede Licença Especial
fracionada à Servidora **Mirian
Costa Cardoso.**

RENILSO DA SILVA SENHORINHO,
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, e;

Considerando requerimento datado de 09 de dezembro de 2019, formulado
pela Servidora **Mirian Costa Cardoso**, ocupante do Cargo de Procuradora
da Câmara Municipal, no qual postula a concessão de Licença Especial
fracionada, a ser usufruída no mês de Janeiro, Junho e Setembro de 2020,
protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 917 de 09/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora da Câmara
Municipal **MIRIAN COSTA CARDOSO**, Matrícula 168-1, Portadora da Cédula
de Identidade RG n.º 851.135 SSP/MT e do CPF nº 593.563.241-15, ocupante
do Cargo de Procuradora, admitida pela Portaria nº 009/2014, a fruição de
90 (noventa) dias de licença especial referente ao período aquisitivo de
13/06/2014 à 12/06/2019, que será fracionada em 03 (três) períodos
conforme requerimento da servidora, com o primeiro período sendo do dia
02 ao dia 31 de janeiro de 2020, o segundo do dia 01 ao dia 30 de Junho de
2020 e o terceiro do dia 01 ao dia 30 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume.